

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0682/2019**

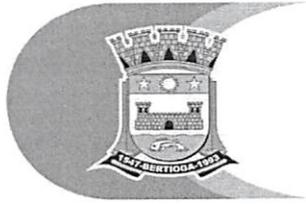
Até às 09h30min do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP	16.622.225/0001-10	35.577.770-8 – SSP/SP	ALEXANDRE GONZAGA GONTIJO
FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP	15.725.489/0001-36	30.010.058-9 – SSP/SP	EDGAR PEREIRA SOUCHA
LINK UP SIST DE INFORM TEC LTDA - ME	10.811.794/0001-27	27.706.506 – SSP/AP	CIBELLY DE O. M E SILVA
RCV DO BRASIL EIRELI - ME	24.067.457/0001-81	6.823.105-2 – SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA - EPP	26.234.900/0001-97	438.250.60 – SSP/SP	ERIK HENRIQUE DE GOES
ANA PAULA CHIODI BOZZI ME	21.797.293/0001-50	29.095.655-9 – SSP/SP	ANA PAULA CHIODI BOZZI
PEGADAS DOCES LTDA - ME	08.961.988/0001-67	1.125.818 – SSP/SE	RODIVAN GOMES SANTOS

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 08/2019, que visa a **Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas infantis e geriátrica e outros produtos de higiene, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. Às 10h00min horas reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 562/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Lucas	0,46	0,41								
RCV	0,47	0,44	Declina							
Pamp	0,50	0,45	Declina							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	0,58	0,54								
Lucas	0,65	0,56	Declina							
Pamp	0,68	0,57	Declina							
Link	0,68	Declina								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Pamp	0,99	0,96	0,94	Declina						
Lucas	1,00	0,97	0,95	0,91						
RCV	1,08	0,98	Declina							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Lucas	0,40	0,38	Declina							
RCV	0,42	Declina								
Pamp	0,47	0,39	0,37							

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Pamp	0,95	0,91	0,89	Declina						
RCV	0,95	0,93	0,90	0,88						
Lucas	1,00	0,94	Declina							
Fabricio	1,17	Declina								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Lucas	1,15	1,12	1,08	Declina						
Fabricio	1,17	1,13	1,10	Declina						
Pamp	1,18	1,14	1,11	1,07						

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Pamp	0,95									
Lucas	1,06	Declina								
Link	1,07	Declina								
RCV	1,07	Declina								

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Lucas	0,32	0,30								
RCV	0,33	Declina								
Pamp	0,35	0,31	Declina							

A

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Lucas	0,36	0,33								
RCV	0,39	0,35	Declina							
Pamp	0,42	Declina								

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Pegadas	1,25									
Link	2,33	Declina								
Ana	2,65	Declina								

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Pamp	1,32									
RCV	1,78	Declina								
Fabricio	2,49	Declina								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
RCV	1,05	1,02	Declina							
Lucas	1,15	1,04	0,98							
Pamp	1,22	Declina								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Ana	29,79									
Fabricio	48,80	Declina								
Link	52,00	Declina								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Lucas Delphim Guerra da Silva - EPP	0,41
02	RCV do Brasil Eireli	0,54
03	Lucas Delphim Guerra da Silva - EPP	0,91
04	Pamp & Vamd Com. Varejista Ltda EPP	0,37
05	RCV do Brasil Eireli	0,88
06	Pamp & Vamd Com. Varejista Ltda EPP	1,07
07	Pamp & Vamd Com. Varejista Ltda EPP	0,95



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

08	Lucas Delphim Guerra da Silva - EPP	0,30
09	Lucas Delphim Guerra da Silva - EPP	0,33
10	Pegadas Doces Ltda ME	1,25
11	Pamp & Vamd Com. Varejista Ltda EPP	1,32
12	Lucas Delphim Guerra da Silva - EPP	0,98
13	Ana Paula Chiodi Bozzi ME	29,79

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então o Sr. Pregoeiro para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “habilitação”, da proponente. Foi verificado que as empresas cumpriram na íntegra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas e conseqüentemente vencedoras do certame, sendo os itens adjudicados a elas conforme acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita pelos mesmos, foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos o Sr. Pregoeiro concluiu os trabalhos, encerrando a sessão, agradecendo à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio

Geraldo Chaddad Filho
Pregoeiro

Marcio dos Santos Lopes
Equipe de Apoio

Link Up Sistemas de Inf. Tec. Ltda – ME
Licitante

Lucas Delphim Guerra da Silva - EPP
Licitante

Ana Paula Chiodi Bozzi ME
Licitante

Pegadas Doces Ltda ME
Licitante

RCV do Brasil Eireli
Licitante

Fabricio de Ramos & Cia Ltda EPP
Licitante

Pamp & Vamd Com. Varejista Ltda EPP
Licitante